



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 053/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1° - NOMEAR o senhor **JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES**, portador da Cédula de Identidade n° 1.66.458 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob n° 254.777.901-30, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO (SEMDECOS), SÍMBOLO DAS - II**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
dez de janeiro de dois mil e vinte cinco.


HELIO RAMAO ACOSTA
Prefeito

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 053/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal para cargo em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HELIO RAMÃO ACOSTA** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.66.458 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 254.777.901-30, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO (SEMDECOS)**, **SÍMBOLO DAS - II**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
dez de janeiro de dois mil e vinte cinco.

HELIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO